

Prefeitura Municipal de Goianá

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 47/97

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial para a Reforma da Escola Estadual Tolomeu Casali “

A Câmara Municipal de Goianá aprova , e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Orçamentário Especial no valor de R\$ 40.463.47 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) para atender as despesas referentes às obras de reforma do prédio da Escola Estadual Tolomeu Casali, nos termos do convênio nº 62.1.3.0273/97, firmado com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais.

Art. 2º- Em cumprimento ao que dispõe o art. 43 da Lei Federal 4.320 e para a cobertura da despesa autorizada no art. 1º desta Lei, serão utilizados como fonte e recursos, os provenientes do repasse do convênio supra citado, a ser realizado pelo Governo de Minas Gerais.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 03 de setembro de 1997.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal